

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 235, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o constante na Resolução EIS-REP-2024 "P" N° 14 de 15 de janeiro de 2024, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMDU será formado pelos seguintes representantes:

- I - **PATRICIA BUENO GONSALEZ DRUMOND**, matrícula 247.458-3, DU/SUBCLU;
- II - **FERNANDO LUIS LIMA TORRES**, matrícula 179.238-1, DU/SUBCLA;
- III - **CAROLINE ALVES TORRES**, matrícula 295.862-7, DU/SUBPU;
- IV - **RENATA TINOCO SANTOS**, matrícula 210.210-1, DU/SUBG;
- V - **GABRIEL LOPES RHEINGGANTZ**, matrícula 292.023-9 e **RAFAEL RAMOS KOURY**, matrícula 295.239-8, DU/IRPH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução EIS-REP-2024 "P" N° 24 de 16 de fevereiro de 2024 e quaisquer outras Resoluções que disponham em contrário.